

ORIENTAÇÃO N.º 006/2016 – PDE

Curitiba, 19 de maio de 2016.

Prezados Professores PDE, Equipe Gestora da Escola e NREs,

Com o objetivo de auxiliar aos professores PDE 2016, Equipe Gestora da Escola e NREs, no que se refere à licença para se candidatar nas eleições municipais de 2016, orientamos:

Conforme Resolução nº 1559/2016 – GS/SEED publicada em D.O. n. 9680, de 19 de Abril de 2016, que estabelece os procedimentos a serem adotados para o afastamento dos servidores públicos que concorrerão ao Pleito Eleitoral de 2016, resolve:

Art. 2 Os servidores efetivos da Rede Estadual de Ensino que concorrerão ao pleito eleitoral de 2016 deverão afastar-se de seus cargos por 03 (três) meses, compreendendo o período de 02/07/2016 a 02/10/2016, com vencimentos incluindo aulas e serviços extraordinários, garantindo-se o retorno às suas funções originais.

Art. 4 Os documentos exigidos para a desincompatibilização constituem-se do Requerimento de Afastamento para Pleito Eleitoral, acompanhado de cópia do Contracheque, da Ata do Partido com a Homologação da candidatura e da Certidão de Registro da candidatura em Cartório Eleitoral.

II – O servidor deverá protocolar toda a documentação nos Núcleos Regionais da Educação até 27/06/2016.

Art. 9 O afastamento dos professores participantes do Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE respeitará o disposto na legislação específica do referido Programa.

Desse modo, considerando que as atividades do Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, não são passíveis de reposição no primeiro ano, todo professor PDE – Turma 2016, que se candidatar a cargos eletivos terá sua vaga resguardada para a próxima Turma. Após o Pleito Eleitoral, o professor deverá retornar imediatamente ao seu local de lotação, bem como às suas atividades laborais na totalidade. O retorno ao PDE será no segundo período da próxima Turma, momento em que o professor será reintegrado ao Programa, mediante solicitação via protocolado encaminhado à Coordenação de Articulação Acadêmica – CAA, para retomar as atividades referentes ao PDE.

Dolores Follador
**Coordenadora de Articulação Acadêmica
Coordenadora Estadual do PDE**